

DATA: 04/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 17h30

# PARTICIPAÇÃO:

ECT: Ernani de Souza Coelho; Ângela Rosa da Silva; Getúlio Marques Ferreira; Ivanilson Pacheco da Silva; Eunice Léa de Moraes; Waldson de Assis Santos; Gabriel Farias Borba; Gildeir C. Macedo; Carlos Decourt Neto; Margareth Cristina de Castro Campos; Liana Aparecida de Araújo; Rogério de Queiroz Trabuco Carneiro e Rafael Dias Silva.

Representação dos Trabalhadores: Jose Aparecido Gimenez Gândara; Emerson M. G. Marinho; Rogério Ubine; Cleber Barcelos Soares; José Gonçalves de Almeida; Emerson Vasconcelos da Silva; Antônio Aguiar Junior; Valdinez Borges da Silva; Elias Cesário de Brito Júnior; José Aparecido Rufino; Silvio Prudêncio; Daniel Pereira Martins; Suzy Cristine da Costa (SINTECT/ACR); Edivaldo da Silva Ruso (SINTECT/AM); Decírio Belém da Costa (SINTECT/AP); Jardel Souza Macêdo (SINTECT/BSB); Edvaldo Pereira dos Santos Filho (SINCOTELBA/BA); Roger Welder Batista de Sousa (SINTECT/CE); Ueber Ribeiro Barboza (SINTECT/GO); Aurimar Cordeiro de Carvalho (SINTECT/MG); Geraldo Ramires (SINTECT/MS); Sérgio Lessa (SINTECT/MT); Evandro Tavares de Farias (SINTECT/PB); Sérgio de Castro Araújo (SINTECT/PI) Edson Flávio da Silva (SINTCOM/PR); Yuri Monteiro Aguiar (SINTECT/RS); Luís Carlos Rodrigues Gomes (SINTECTSMA); Jorge Luís dos Santos (SINTECT/SE); José Mário V. Casanova (SINTECT/STS); Mauro Aparecido Ramos (SINTECT/CAS) e Rodrigo Laureano Roza (SINTECT/SJO).

Aos quatro dias do mês de agosto de 2015, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. A reunião foi iniciada com a leitura da proposta de pauta da semana. Acordado entre as partes. A Representação dos Trabalhadores solicitou posicionamento dos Correios quanto à greve do dia 29/05 e outras greves e a conclusão das pendências das Cláusulas Sociais bem como a reabertura dos debates da Cláusula 02 - Aposentados. Reforçou que querem discutir cada ponto (cláusula) exaustivamente e querem garantir que todos façam suas intervenções. A Representação dos Correios informou que manterá o calendário acordado entre as partes e sobre as greves, responderá na quinta – feira. A reunião foi

aus

A X



DATA: 04/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 17h30

suspensa por uma hora. Na volta dos trabalhos, a Representação dos Trabalhadores solicitou alteração da pauta da semana, que na reunião de hoje, trata-se das cláusulas 02, 06 e 07 e amanhã inicie a partir das 14h30, devido uma reunião das Representações dos Trabalhadores que ocorrerá no período matutino. A Representação dos Correios aceitou a proposta. Prosseguindo com a reunião, as partes deram início ao debate da Cláusula 02 - Aposentados. A Representação dos Trabalhadores reivindicou que os trabalhadores aposentados anteriormente a data de 01.01.86, também devem ter o mesmo direito do Plano de Saúde, pois não há justificativa para que os mesmos tenham ficado fora do plano; que a ECT mantenha os dependentes no sistema Correiossaúde, após o falecimento do titular aposentado, pois alegam que o falecimento do aposentado reduz custo no uso do plano já que não existe novo ingresso com a exclusão do titular; que a ECT reduzirá o compartilhamento de 3 (três) para 2 (dois) salários como ocorre com os empregados da ativa, criando a isonomia entre empregados da ativa e aposentados e alegaram que a ECT realiza o dia do Aposentado de forma diferenciada nas Diretorias Regionais. Finalizaram sua explanação questionando sobre projeto existente nos Correios para os Aposentados. A Representação dos Correios informou que uma das vertentes do programa "Escolhas" tem como foco a Aposentadoria. A Representação dos Correios reafirmou que a referida cláusula foi fruto da construção, em conjunto com as representações sindicais, em que houve avanços para os empregados aposentados, como por exemplo a garantia da participação dos aposentados nas ações propostas na Cláusula Diversidade e Inclusão, no que diz respeito à Pessoa Idosa. Representação dos Trabalhadores questionou que a ECT não está atendendo as reivindicações dos trabalhadores na clausula dos aposentados e solicitou posicionamento sobre o não atendimento da referida clausula. A Representação dos Correios informou que o seu posicionamento é pela manutenção dos avanços da cláusula Aposentados. Informou, ainda, que avaliará as propostas apresentadas e responderá oportunamente. Iniciou-se o debate da Cláusula Garantias Empregado Estudante. A Representação dos Trabalhadores entende que não há o cumprimento da cláusula pela ECT. Sobre este assunto, a representação da empresa informou que está iniciando a discussão do dia, mas que o Acordo Coletivo é importante para empresa e para os trabalhadores e que após assinado deve ser cumprido e que durante a negociação das cláusulas sociais a empresa apresentou evidencias (relatórios, dados, ...) de cumprimento. A Representação dos Trabalhadores solicitou a

8

The state of the s



DATA: 04/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 17h30

garantia de estágio curricular na própria empresa e/ou fora dela, de acordo com as necessidades curriculares do curso do empregado, seja ele superior ou técnico, o qual será para estágio fora das dependências da empresa com ônus para a ECT; a alteração do horário de trabalho, flexibilizando a jornada de forma que não prejudique seus estudos; a Implantação de terminais de internet e impressora multifuncional, em todas as unidades de trabalho, com livre acesso a todos os empregados; conceda o pagamento, por cada título adquirido pelo trabalhador, de uma referência salarial no valor de 5% (cinco por cento) no início do curso e mais 5% (cinco por cento) no final do curso; que a ECT concilie o período de férias dos trabalhadores na Empresa com as férias escolares. Questionaram o não cumprimento da cláusula por parte dos Correios. A Representação dos Correios esclareceu que tem entendimento que a cláusula é cumprida. A Representação dos Correios ratificou que a cláusula foi construída em conjunto com a Representação dos Trabalhadores, e sobre a citação do Estatuto do Estudante, a Representação dos Correios observou que este Estatuto pertence ao país de Portugal e não ao Brasil. A Representação dos Correios afirmou que a ECT segue as leis brasileiras. A Representação dos Trabalhadores observa que compreende que esta legislação (Estatuto) é mais avançada e que foi utilizada apenas como referência. Ao retornar aos trabalhos, as partes iniciaram o debate da Cláusula 07 - Licença Adoção. A Representação dos Trabalhadores reivindicou que a ECT conceda 180 (cento e oitenta) dias corridos, a título de licença-adoção, aos empregados (as) que adotarem crianças na faixa etária de zero a 14 (quatorze) anos de idade e que durante o afastamento a Empresa mantenha o pagamento de todos os benefícios bem como dos respectivos adicionais. Solicitou também a inserção de parágrafo que garante o direito ao convênio médico e extensão aos homoafetivos. Com relação a assistência médica, a Representação dos Correios informou que o/a cônjuge de relação homoafetiva, a ECT já atende e em relação as demais solicitações, avaliará a proposta da Representação dos Trabalhadores e responderá oportunamente. A Representação dos Trabalhadores reitera à necessidade de constar no Acordo Coletivo de Trabalho. Com relação às garantias do Empregado Estudante, a Representação dos Trabalhadores reitera que a 🥆 Administração Central divulgue melhor os direitos dos estudantes para as Diretorias Regionais. A Representação dos Trabalhadores manifestou que a ECT apresente respostas à Pauta de Reivindicações protocolada, tendo em vista que o posicionamento, em grande parte, é pela

DATA: 04/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 17h30

manutenção das cláusulas já existentes, que foram fruto de negociações anteriores, pouco inovando na negociação atual. Acrescenta ainda que entende que avanço para categoria é atendimento da pauta de reivindicações dos Trabalhadores protocolada junto a ECT. A Representação dos Correios reafirmou que as cláusulas discutidas até o momento, referentes ao Título I – Cláusulas Sociais, foram frutos de construção entre as partes, em que houve avanços significativos para a categoria e que ainda assim, para as negociações desse Acordo Coletivo de Trabalho, a Empresa identificou oportunidades de melhorias, as quais foram apresentadas nas reuniões anteriores. Informou, ainda, que as cláusulas negociadas terão validade com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016. A representações dos trabalhadores até o presente momento não recebeu nenhuma proposta de melhorias citada pela empresa, para ACT 2015/2016. A Representação dos Trabalhadores afirma que nenhuma das indagações foram respondidas pela ECT de forma oficial e que em paralelo aplica a reestruturação investindo R\$ 300 milhões de reais para a CorreiosPar e R\$ 2,5 milhões de reais para sua Direção. A Representação dos Correios informou que as questões econômicas, de acordo com o calendário estabelecido entre as partes, ocorrerá dia 25/08/2015. Nada

Ernani de Souza Coelho

mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30.

ECT

Emerson M. G. Marinho

FENTECT

José Aparecido G. Gândara

**FINDECT** 

Ângela Rosa da Silva

ECT

Emerson V. da Silva

FENTECT

Elias C. de Brito Júnior

**FINDECT** 

alul 8

A HA





2

DATA: 04/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 17h30

José G. de Almeida

FENTECT

Antônio Aguiar Junior

**FINDECT** 

Eunice Léa de Moraes

**ECT** 

Rogério Ubine

**FENTECT** 

Valdinez Borges da Silva

**FINDECT** 

Ivanilson P. da Silva

ECT

Cleber B. Soares

José Aparecido Rufino

**FINDECT** 

Gabriel Farias Borba

Suzi Cristine da Costa

(SINTECT/ACR)

Silvio Prudêncio

**FINDECT** 

Waldson de A. Santos

**ECT** 

Edivaldo S. Ruso

(SINTECTIAM)

**Daniel Pereira Martins** 

**FINDECT** 

Gildeir C. Macedo

aup

ECT

Decírio Belém da Costa

(SINTECT/AP)

Jardel Souza Macedo

(SINTECT/BSB)







ATA DE REUNIÃO - ACT 2015-2016 DATA: 04/08/2015 LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios. Horário: 9h30 às 17h30 Edvaldo P. dos S. Filho **Carlos Decourt Neto ECT** (SINCOTELBA/BA) (SINTECT/MS) Roger welder satista di sousa Margareth C. de Castro Campos Ueber Ribeiro Barboza Roger Welder B. Sousa **ECT** (SINTECT/GO) (SINTECT/CE) Rogério de . T. Carneiro Sergio Lessa Aurimar C. de Carvalho (\$INTECT/MT) ECT (SINTECT/MG) Yuri Monteiro Ag Sérgio de Castro Araújo Liana Aparecida Araújo (SINTECT/RS) (SINTECT/PI) ECT Rafael Dias Silva Mauro Aparecido Ramos Edson Flávio da Silva ECT (SINTCOM/PR) (SINTECT/CAS) Luís Carlos R. Gomes lorge Luis dos Santos Evandro T. de Farias (SINTECT/SMA) (SINTECT/SE) (SINTECT/PB) Jose Mário V. Casanova Rodrigo Laureano Roza (SINTECT/STS) (SINTECT/SJO)